



Prefeitura de Piracanjuba  
Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

---

CERTIFICO QUE NA DATA 06/04/17, FOI  
PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL DESTA  
MUNICÍPIO O(A) Decreto  
DE Nº 221 DO DIA 06/04/2017  
PIRACANJUBA, 06 DE 04 DE 2017

  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº. 221/2017.**  
06 de abril de 2017

Dispõe sobre a fixação de normas e procedimentos de Controle Interno no âmbito da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 77, inciso IX e 133, inciso I, alínea “c”, da Lei Orgânica deste Município, e

**CONSIDERNADO** o disposto no art. 77 da Lei Federal nº 4.320/64, que dispõe sobre a verificação prévia da legalidade dos atos de execução orçamentária;

**CONSIDERNADO** o disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, que dispõe sobre as atribuições do Controle Interno de cada Poder;


**CONSIDERNADO** o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1.150/03, que dispõe sobre a organização dos Sistemas de Administração Financeira, Contabilidade e de Controle Interno;

**CONSIDERNADO** ainda, a necessidade de se padronizar os processos de realização de despesas nos diversos setores da Administração Direta e indireta no âmbito municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituído o Sistema de Normatização e Procedimentos Internos, com objetivo de sistematizar, modernizar, racionalizar e controlar procedimentos internos da Administração Direta e indireta do Município de Piracanjuba.

7





Prefeitura de Piracanjuba  
Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

---

Art. 5.º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2017.

**JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Prefeito de Piracanjuba